

EMENDA AO PL 339/21

VEREADORA SANDRA TADEU

Com fundamento no art. 271 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, indico a presente emenda corretiva ao projeto de lei nº 339/21, devendo-se modificar o texto do artigo 1º do presente projeto de lei, tal como segue:

Art. 1º Fica denominada Praça Aurora Camilo Silveira Da Silva, o logradouro identificado por "Praça 9" na planta do loteamento ARR 0592, implantado sobre o sistema viário na confluência das ruas Joaquim Antônio de Souza e Casimiro Misskiniz, localizado no setor 145, entre as quadras 22, 23 e 155, situado no Distrito de Cidade Líder na Subprefeitura de Itaquera.

1
2
3
4 Sandra Tadeu
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19